



Portaria nº 068/2026

Concede férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal **MARIA APARECIDA INÁCIO DE MAGALHÃES**, inscrita no CPF sob nº ***.354.074-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Administração e Planejamento a adoção das providências necessárias ao registro funcional e aos controles administrativos cabíveis, com retorno ao trabalho previsto para 01 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira - PB, 18 de setembro de 2026.


MARINA DONÁRIA ALVARENGA DE LACERDA
Prefeita Constitucional